

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DO TIPO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal nº 5.884, de 19 de dezembro de 2017 as seguintes dotações orçamentárias:

 02 – PODER EXECUTIVO

 021 – GABINETE E ASSESSORIAS

 001 – GABINETE E ASSESSORIAS

 04.122.0001 2194 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

 3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consórcio Público
 1.858,80

 1.00.00 - Recursos Ordinários
 1.858,80

 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
 38.641,20

 1.00.00 - Recursos Ordinários
 38.641,20

 TOTAL DE CRÉDITOS
 40.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, utilizar-se-á, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a anulação das seguintes dotações, constantes do orçamento do Exercício de 2018, Lei nº 5.884, de 19 de dezembro de 2017:

02 – PODER EXECUTIVO

021 - GABINETE E ASSESSORIAS

001 – GABINETE E ASSESSORIAS

04.122.0001 2087 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	13.500,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	.13.500,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	7.000,00
TOTAL	40.500,00

Art. 3º – Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Prefeito Municipal

Procurador Municipal